Câmara de Vereadores
Fl. Nº 24
Lapa - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 367/2012

Súmula: Referenda o Convênio celebrado com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, através do IAP, SEAB e EMATER, que tem por objeto a restauração de áreas de preservação permanente, visando a recuperação da Biodiversidade, no âmbito do Programa Bioclima Paraná.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V O U** e esta Presidência **D E C R E T A**:

Art. 1º - Fica referendado o Convênio celebrado com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, através do IAP, SEAB e EMATER, que tem por objeto a restauração de áreas de preservação permanente, visando a recuperação da Biodiversidade, no âmbito do Programa Bioclima Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 12 de novembro de 2012.

JOÃO RENATO VEAL AFONSO
Presidente

WILMAR JOSÉ HORNING
1º Secretário